

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 137 / 2014

Assunto: REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO NO CITYMAR

Bertioga, 01 de ABRIL de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 1981, mais precisamente no dia 10 de junho, foi emitida pela Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, a Licença de Instalação do Loteamento denominado Chácaras Itapanhaú, popularmente chamado de CityMar.

No ano seguinte, no dia 29 de outubro de 1982, o então Prefeito de Santos, a quem Bertioga pertencia, Dr. Paulo Gomes Barbosa, declarou aprovado através do Decreto Nº 6183, o Plano Urbanístico Denominado Chácaras Itapanhaú em nossa cidade.

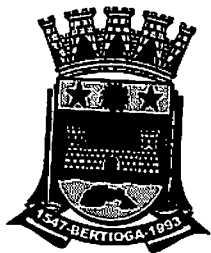
Durante muito tempo o local em questão permaneceu estagnado, no entanto esse quadro se reverteu. Hoje, a Chácaras Itapanhaú possui um grande número de residências, condomínios e empresas voltadas ao comércio, fato esse que representa um grande aumento populacional, não só de moradores mas também de trabalhadores advindos de outros bairros de nossa cidade.

Apesar dos avanços que já ocorreram muito ainda precisa ser feito, como por exemplo a instalação de rede de captação de esgoto. O Programa Onda Limpa do Governo do Estado de São Paulo juntamente com a SABESP, que já encontra-se em execução no bairro vizinho da Chácaras Vista Linda, viria ao encontro a uma das principais demandas do Loteamento Chácaras Itapanhaú, beneficiando inúmeros cidadãos e cidadãs bertioguenses.

Isto Posto, Indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade para que faça gestão junto a SABESP no intuito de que seja disponibilizada a Rede de Captação de Esgoto no Loteamento Chácaras Itapanhaú.

Protocolo:	<u>597-2014</u>	
Data:	<u>02/04/14</u>	Hora: <u>10:09</u>
Ofício:		
Aprovado na	<u>8ª</u> SO, realizada	
em	<u>01.04.14</u>	<u>14h</u> adendo
<u>[Assinatura]</u> Presidente		

M.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à secretaria de Serviços Urbanos dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lira
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora